



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

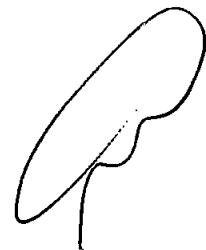
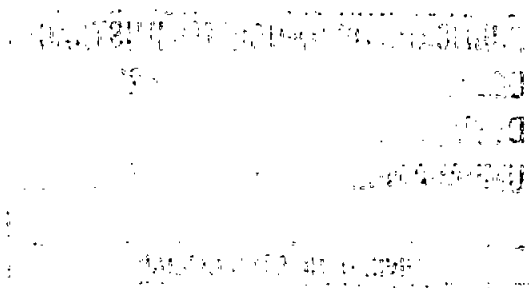
NOTIFICAÇÃO Nº 105/2021

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
08/10/2021	ITR	R\$	1.280.185,09
08/10/2021	IPI	R\$	29.026,27

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 outubro | 20 21
DE N.º 12271
UMUARAMA 15 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS